




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.454 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Lei nº 3.585, de 18-10-84, resolve nomear o Sr. PROF. RAMIRO CANEDO DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão de Administrador do Conjunto Monjolinho, com os vencimentos estabelecidos em lei.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE JANEIRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX